



**GOVERNO DO MUNICIPIO**  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 1.316/2012**

SENADOR POMPEU-CE, 29 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a denominação de nome da Unidade de Apoio ao Programa de Saúde da Família, na localidade de Patú, Zona Rural de Senador Pompeu – Ceará de **FÉLIX ARISTIDES DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Senador Pompeu aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de nome a Unidade de Apoio ao Programa de Saúde da Família, na localidade de Patú, de **FÉLIX ARISTIDES DA SILVA**, neste Município de Senador Pompeu – Ceará.

**Art. 2º.** Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, em 29 de junho de 2012.

*Luiz Ibervan Fernandes Ramos*  
**Luiz Ibervan Fernandes Ramos**  
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. POMPEU  
RECEBIDO EM  
06,07,12  
*[Assinatura]*  
[CARGO RESPONSÁVEL]